



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

5ª VARA CÍVEL

Avenida das Flores, 703, ., Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 3681-0082, Osasco-SP - E-mail: osasco5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0010718-05.2023.8.26.0405**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
 Exequente: **Sandra Regina da Silva**
 Executado: **Bliss Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA**

Vistos.

Fl. 176/180: Ciência aos interessados de que o imóvel penhorado será levado à praça nos seguintes termos: "1ª Praça terá início no dia 04 de outubro de 2024 às 14 horas e se encerrará no dia 07 de outubro de 2024 às 14 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-a sem interrupção, iniciando-se em 07 de outubro de 2024 às 14 horas e se encerrará em 30 de outubro de 2024 às 14 horas."

Sem prejuízo, deverá o leiloeiro fazer as notificações necessárias conforme determina o Artigo 889, do C.P.C., comprovando-se nos autos.

O leiloeiro (Alfa Leilões) fica devidamente intimado na pessoa de seu representante legal cadastrado no processo.

Intime-se.

Osasco, 22 de agosto de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**